

Portaria Nº 008/2025

O Instituto de Previdência dos Servidores do Municipais de Itaquitina, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, da Lei Municipal nº 532/2007, 12 de dezembro de 2007 considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de serviço** a **ANTONIA MARINHO DA SILVA**,

, titular do cargo de SERVENTE- PE A, lotada na Secretaria de Obras, sob a matrícula funcional nº 0004824, com fulcro no Artigo 19, inc. I da Lei Municipal nº 753/2021 c/c art. 4º, §§1º a 8º, da EC nº 109/19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itaquitina, 03 de março de 2025.


ELIENE FRANCISCA DE SOUZA MELO
Diretora Executiva